



Fernão, aos 14 de setembro de 2020.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº240/2020.

Assunto: Responde a Indicação.

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, referindo-me a Indicação nº010/2020, subscrita pelo Vereador Eber Rogério Assis, pela qual indica a construção de redutores de velocidade em três (03) pontos deste Município, ao ensejo informo-lhe que o Secretário Municipal de Obras será incumbido de dirigir-se até os locais sugeridos para identificar os impactos da execução, como custos, potencialização dos riscos, etc.

Também a exemplo do que foi destacado no Ofício nº237/2020, faz-se necessário adquirirmos massa asfáltica por meio de certame licitatório, motivo pelo qual o atendimento do presente, caso seja viável, poderá levar alguns dias.

Por oportuno, reforço que outros meios devem ser buscados para prevenção de acidentes a fim de não sobrecarregarmos o sistema viário de obstáculos, principalmente nos locais com grande inclinação.

Esperando contar com Vossa compreensão, aproveito da oportunidade para apresentar protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Adélcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **LUIZ ALFREDO LEARDINI**.

Presidente da Câmara Municipal.

Fernão – SP.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 98/2020
Data: 16/09/2020 - Horário: 15:20
Administrativo